



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 148, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor para qualificação profissional.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade; a Decisão Consepe/Ufersa nº 14, de 9 de março de 2021; o que consta no Processo nº 23091.010695/2018-06, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira